



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.334 de 31 de maio de 1996.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.762, de 20 de Novembro de 1995,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, crédito no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) suplementar as seguintes dotações insuficientes no orçamento/programa vigente:

- 02 - PODER EXECUTIVO
- 02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências
- 02.01.00-3.1.1.3.00-03.07.020-2.018 - F.008....R\$ 20.000,00
- 08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 08.01 - Recursos superv.p/Div. de Finanças
- 08.01.00-3.2.1.1.00-13.76.031-2.013 - F.146....R\$ 10.000,00
- TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 30.000,00

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

- 08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 08.01 - Recursos Superv. p/Divisão de Finanças
- 08.01.00-3.1.9.2.00-03.07.021-2.014 - F.145....R\$ 30.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 31 de maio de 1996.
O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Mariza Ivanete Guiraldele
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ECONOMICA	FUNCIONAL		
SUPLEMENTACAO			
DECRETO Nº 2.334, de 04 de junho de 1996.			
3.1.1.3.00	03 07 020 - 2 018	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
3.2.1.1.00	13 76 031 - 2 013	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	10.000,00
TOTAL			30.000,00

EXONERA A PEDIDO MEMBRO DA COMISSAO MUNICIPAL DE TRANSITO DE BARRA BONITA QUE ESPECIFICA

RECURSOS UTILIZADOS

RECURSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	TOTAL
0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ECONOMICA	FUNCIONAL		

ANULACAO DE DOTACOES

3.1.9.2.00	03 07 021 - 2 014	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Municipal de Trânsito de Barra Bonita, nomeado que f... através do Decreto nº 1.926, de 12/03/93, exonerado do mesmo a seu pedido, a partir da presente data.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, em 04 de junho de 1996.

O PREFEITO

[Signature]

LUIZ FERRANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

[Signature]

MARIZA IVANETE GUTRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete